



DECRETO Nº 03837/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 55.371,92 (cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	298	FMI	100	55.371,92
TOTAL DE CRÉDITOS				55.371,92

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	55.371,92
TOTAL DE RECURSOS	55.371,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 06 de dezembro de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 58, VII, c/c art. 3º da Lei 1955/16 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

É fiel, da verdade e dou fé.

Borda da Mata, 06 / 12 / 2017

Nome: Carolina m Trota

RG: Carolina Mendes Trota
MASP 2489- Aux Adm